



64.3629-1275
Av. Heide Outa, Quadra 13, Lote 01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 199/2019

Nº de ordem	<u>199/2019</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	<u>23 / 07 / 2019</u>
	<u>Horino</u>
	Responsável

“Dispõe sobre luto oficial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Cátia Goergen**, moradora do município de Montividiu;

CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, grande colaboradora deste município através de seu empreendedorismo, exemplo de pessoa digna, de mãe e esposa, pessoa que soube cativar a admiração de todos os seus amigos e familiares;

CONSIDERANDO que o município de Montividiu se sente consternado por essa notícia tão triste que enluta a todos nós, por se tratar de pessoa de grande estima.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no Município de Montividiu/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal